

EDITAL Nº 01/2018

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS PARA A DISCIPLINA DE GINÁSTICA DE CONDICIONAMENTO; FISILOGIA DO EXERCÍCIO; FISILOGIA BÁSICA; FUNDAMENTOS DA GINÁSTICA; ARTES GUERREIRAS; HANDEBOL E EDUCAÇÃO FÍSICA ADAPTADA, DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA, DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DA FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, CAMPUS JK.

A Faculdade de Ciências Biológica e da Saúde – FCBS torna público que estão abertas inscrições para o processo de seleção de Monitores Remunerados e Voluntários do Departamento de Educação Física para as seguintes unidades curriculares (disciplinas): **Ginástica de Condicionamento; Fisiologia do Exercício; Fisiologia Básica; Fundamentos da Ginástica; Artes Guerreiras; Handebol e Educação Física Adaptada.**

1- DOS OBJETIVOS

1.1 Proporcionar aos discentes a participação efetiva e dinâmica em projeto acadêmico de ensino, no âmbito de determinada unidade curricular, sob a orientação direta do docente responsável pela mesma.

2- DAS VAGAS

2.1 Será(ão) oferecida(s) **07** vaga(s) para monitor(es) remunerado(s) e **02** vaga(s) para monitor(es) voluntário(s), distribuídas nas unidades curriculares objeto do presente Edital, conforme descrito no Anexo I.

2.2 A classificação dos candidatos aprovados se dará pela ordem decrescente da nota atribuída no processo seletivo objeto do presente Edital.

2.3 Havendo vaga(s) para monitor(es) dentro do período de validade deste Edital, esta(s) poderá(ão) ser imediatamente ocupada(s) por outro(s) discente(s) aprovado(s), respeitada a ordem classificatória.

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão inscrever-se para o exame de seleção os discentes:

- Regularmente matriculados em um dos Cursos de Graduação da UFVJM
- Que comprovem já ter obtido aprovação na unidade curricular objeto da seleção, ou equivalente, com média igual ou superior a 70,0 (setenta) pontos.

3.2 Não se inscrevendo nenhum candidato que apresente aproveitamento compatível com o previsto no item anterior, poderão candidatar-se, a critério do professor supervisor, discentes que apresentem rendimento superior a 60,0 (sessenta).

3.3 Para se inscrever, o candidato deverá entregar: Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO III) – Histórico Escolar (Imprimir do SIGA) com os dados do candidato contendo obrigatoriamente a nota da disciplina objeto.

3.3.1 A documentação necessária para inscrição deverá ser entregue no período de **16/05 a 21/05/2018**, no horário de **de 8:30h às 11:30h; 14:00h às 17:00h e das 18:00h às 21:00h**, na Secretaria da chefia DEFI (sala 314) ou na Secretaria da Coordenação - DEFI (sala 312).

4- DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos será feita mediante realização de avaliação específica sobre o conteúdo programático da unidade curricular.

4.2 Será considerado aprovado no exame de seleção, o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

4.3 Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

- a) Maior nota na unidade curricular objeto da seleção
- b) Maior CRA
- c) Candidato com maior idade

4.4 Este processo seletivo será válido por um semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do professor supervisor responsável pela unidade curricular, condicionado ao resultado da avaliação da monitoria exercida na respectiva unidade curricular, conforme o disposto na Resolução CONSEPE nº 55/2017.

4.4.1 Não havendo candidato classificado neste processo seletivo, poderá ser publicado novo Edital para seleção de monitores.

4.4.2 O quantitativo de bolsas de monitoria não utilizadas deverá ser comunicado à Prograd pelo Diretor da Unidade Acadêmica até **21/05/2018**.

5- DAS AVALIAÇÕES

5.1 A avaliação será realizada na data, horários e locais especificados no Anexo I deste Edital.

5.2 O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estabelecido, portando documento de identidade e Histórico Escolar (impresso através do SIGA).

5.3 O conteúdo da Avaliação e a Bibliografia de Referência estão descritos para cada unidade curricular no Anexo II deste Edital.

6- DO RESULTADO

6.1 O resultado do processo seletivo será divulgado pela Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a sua realização.

6.2 Caberá à direção da Unidade Acadêmica realizar a homologação do resultado, comprovando a correta execução do processo seletivo, para encaminhamento à Prograd e implementação da bolsa.

7- DOS RECURSOS

7.1 Havendo recursos contra o processo seletivo, estes deverão ser encaminhados em primeira instância, à Congregação da Unidade Acadêmica.

7.2 O prazo para interposição de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

8- DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

8.1 A admissão no Programa de Monitoria obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

8.2 As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Trabalho, elaborado pelo Professor Supervisor.

8.3 O monitor se comprometerá a dedicar 12 (doze) horas semanais às atividades de monitoria, previstas no Plano de Trabalho mencionado anteriormente, em horário a ser determinado pelo Professor Supervisor, bem como cumprir as demais atribuições dispostas no Art. 8º da Resolução CONSEPE nº 55/2017.

8.4 As atividades de monitoria não poderão, em hipótese alguma, prejudicar as atividades acadêmicas do monitor.

8.5 A monitoria será exercida somente em dias letivos, considerando o Calendário Acadêmico vigente.

9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Caberá ao Professor Supervisor elaborar e controlar o horário do monitor e a execução do Plano de Trabalho, bem como cumprir as demais atribuições constantes no Art. 7º da Resolução CONSEPE nº 55/2017.

9.2 A monitoria voluntária obedecerá aos mesmos critérios e prazos estabelecidos para a monitoria remunerada, exceto no que tange ao caráter financeiro.

9.3 A bolsa de monitoria tem caráter transitório, não é acumulável com outro tipo de bolsa no âmbito da UFVJM, exceto bolsas de auxílio, as quais não envolvem nenhum tipo de atividade desenvolvida pelo beneficiário.

9.4 A bolsa monitoria não é acumulável com empregos de quaisquer naturezas ou estágios remunerados, e não gera vínculo empregatício.

9.5 Dentro do mesmo semestre letivo não será permitido o exercício simultâneo de monitoria pelos discentes, ainda que seja em caráter voluntário.

9.6 O discente e o docente que se inserem no Programa de Monitoria, como monitor ou supervisor, respectivamente, comprometem-se com o cumprimento do estabelecido na íntegra da Resolução CONSEPE nº 55/2017.

9.7 Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Diamantina, 16/05/2018.

Prof. Cláudio Heitor Balthazar
Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde- FCBS-UFVJM

**ANEXO I – RELAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS E SALAS PARA A REALIZAÇÃO
DAS AVALIAÇÕES**

Monitoria Remunerada e Voluntária:

Conteúdo/Disciplina Objeto	Vagas para monitoria remunerada	Vagas para monitoria voluntária	Data	Local	Horário
GINÁSTICA DE CONDICIONAMENTO	01	-	22/05/2018	Sala 313 DEFI	14:00hs
FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO	01	01	22/05/2018	DEFI	19:00hs
FISIOLOGIA BÁSICA	01	-	23/05/2018	Lab. 202 DEFI	15:00hs
FUNDAMENTOS DA GINÁSTICA	01	-	22/05/2018	DEFI	15:30hs
ARTES GUERREIRAS	01	-	23/05/2018	SALA 209 DEFI	18:30hs
HANDEBOL EDF 061	01	01	22/05/2018	DEFI	17:30 hs
EDUCAÇÃO FÍSICA ADAPTADA	01	-	23/05/18	Sala 330- DEFI	17:00hs

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR DISCIPLINA

DISCIPLINA	CONTEÚDO	BIBLIOGRAFIA
GINÁSTICA DE CONDICIONAMEN TO (EDF072)	<p>- Ginástica através da história civilizatória; tipos de ginásticas aplicados nas academias.</p> <p>- Conceitos sobre a montagem de aulas: musicalidade, coreografia e ensino das coreografias; postura do professor nas sessões de ginástica; sessões de ginástica para diferentes níveis (do iniciante ao avançado).</p> <p>- Fases da sessão de ginástica; controle do esforço durante a sessão de ginástica em academias; saúde do profissional de ginástica; objetivos educacionais na ginástica em academias.</p>	<p>CONTURSI, T.L. Ginástica de Academia: Sprint, 1986.</p> <p>HOPF, A.C.O.; MOURA, J.A.R. Abordagem metodológica da ginástica de academia. 2ª ed: Nova Letra, 2015.</p> <p>SABA, F. A prática do exercício físico em academias: Manole, 2002.</p>
FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO	<p>1- Produção Aeróbica e Anaeróbica de ATP e o controle de sua produção.</p> <p>2- Mensuração das capacidades energéticas.</p> <p>3- Respostas agudas e adaptações cardiovasculares, respiratórias e endócrinas ao exercício.</p>	<p>1. McArdle, William D; Katch, Frank I; Katch, Victor L. Fisiologia do exercício: energia, nutrição e desempenho humano. 4.ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 1998. 695 p. Wilmore, Jack H; Costill, David L. Fisiologia do esporte e do exercício. 2.ed. São Paulo: Manole, 2001. 709 p. ISBN 85-204- 1055-3.</p> <p>2. Powers, Scott K.; Howley, Edward T. Guia do estudante fisiologia do exercício: teoria e aplicação ao condicionamento físico e ao desempenho. São Paulo: Manole, 2000. 128 p. ISBN 85-204-1080-4</p> <p>3. Wilmore, Jack H.; Costill, David L.; Kenney, W. Larry. Fisiologia do esporte e do exercício. São Paulo: Manole, 2010. 594 p. ISBN 9788520427941.</p>
FISIOLOGIA BÁSICA	* Conteúdo Programático (prova escrita)	Silverthorn, Dee Unglaub, Ph.D. Fisiologia Humana - Uma Abordagem

	<ul style="list-style-type: none"> - neurofisiologia e comunicação celular - eixo hipotálamo-hipófise - regulação da atividade cardíaca - mecanismos de controle da pressão arterial 	<p>Integrada. 5 Ed. Artmed, 2010.</p> <p>GUYTON, A.C.; HALL, J.E. Tratado de Fisiologia Médica. 10 ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2001.</p>
FUNDAMENTOS DA GINÁSTICA	<p>Forma de Avaliação: Prova teórica e entrevista</p> <ul style="list-style-type: none"> - Segurança e ajuda manual, padrões básicos de movimentos, fundamentos para composição coreográfica em GPT. 	<p>NUNOMURA, Myrian; TSUKAMOTO, Mariana Harumi Cruz. Fundamentos das ginásticas. Jundiaí: Fontoura, 2009.</p> <p>Nunomura, M e Nista-Piccolo, V. Compreendendo a Ginástica Artística. São Paulo: Phorte, 2005.</p> <p>RUSSEL, K.; NUNOMURA, M. Uma alternativa de abordagem da ginástica na escola. Revista de Educação Física/UEM. Maringá, v.13, n.1, p.123-127, 1. sem. 2002.</p>
ARTES GUERREIRAS	<p>A prova será prática seguida de entrevista.</p> <p>Conteúdo Prático:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deslocamento e Movimentação no Solo; - Seqüência Marcial Livre; 	<p>REID, Howard & CROUCHER, Michael. <i>O Caminho do Guerreiro: o paradoxo das artes marciais</i>. São Paulo: CULTRIX, 2003. Tradução de Marcelo Brandão Cipolla.</p>
HANDEBOL EDF 061	<p>Processo ensino-aprendizagem- treinamento no Handebol</p>	<p>1. Estriga, Luisa – A iniciação ao Andebol (Handebol) Uma abordagem centrada no desenvolvimento das competências do jogo. In: 5CIJD-Congresso Internacional dos Jogos Desportivos. Organizadores, Lemos, K. L. M.; Greco, P. J.; Morales, J. C. P. EEFTO/UFMG. Belo Horizonte, 2015. (Disponível na secretaria do DEFI)</p> <p>2. Greco, P. J.; Morales, J. C. P.; Aburachadi, L. C.; Lópes, M. C.; Silva, S. R.; Benda, R. N. – Iniciação Esportiva Universal: O jogo do “ABC” na alfabetização</p>

		<p>esportiva. <i>In:</i> 5CIJD- Congresso Internacional dos Jogos Desportivos. Organizadores, Lemos, K. L. M.; Greco, P. J.; Morales, J. C. P. EEFTO/UFMG. Belo Horizonte, 2015. (Disponível na secretaria do DEFI)</p> <p>3. Teoldo, I.; Greco, P.J.; Mesquita, I.; Graça, A.; Garganta, J. - O Teaching Games for Understanding (TGfU) como modelo de ensino dos jogos desportivos coletivos. Revista Palestra, v. 10, p. 69-77, 2010.</p>
<p>EDUCAÇÃO FÍSICA ADAPTADA</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Principais características das deficiências: intelectuais, auditivas, físicas e visuais. - Processo de inclusão das Pessoas com Deficiência: aspectos legais, históricos e sociais. - Planejamento e aplicação de atividades físicas adaptadas. 	<p>1. CASTRO, E. M. de. Atividade Física Adaptada. 2ª. Ed. Ribeirão Preto: Novo Conceito, 2011.</p> <p>2. O'REGAN, F. Sobrevivendo e vencendo com necessidades educacionais especiais. Porto Alegre: Artmed, 2007.</p> <p>3. PACHECO, J. (Ed). Caminhos para a Inclusão: um guia para o aprimoramento da equipe escolar. Porto Alegre: Artmed, 2007.</p> <p>4. SEABRA JR., M.O.; MANZINI, E.J. Recursos e estratégias para o ensino do aluno com deficiência visual na atividade física adaptada. Marília, ABPEE, 2008.</p> <p>5. WINNICK, J. P. Educação física e esportes adaptados. 3. ed. São Paulo: Manole, 2004.</p>

ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS			
NOME COMPLETO:			
Nº. MATRÍCULA:	CPF:	IDENTIDADE:	PERÍODO:
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	SEXO: () Masculino () Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):			
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
E-MAIL:			
TELEFONE RESIDENCIAL:		CELULAR:	
DISCIPLINA OBJETO (conforme consta no edital):			
DECLARAÇÃO			
Declaro estar ciente e de acordo com os termos e condições deste Edital e da Resolução CONSEPE vigente, a qual normatiza o Programa de Monitoria na UFVJM.			
Local/data: _____, ____ de _____ de _____.			
_____ ASSINATURA DO CANDIDATO			
PARA USO DA SECRETARIA			
() Inscrição deferida () Inscrição indeferida			
Observação: _____			

